



Semanário Oficial

CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999



ANO XXXII

PERÍODO - 15 A 21 DE SETEMBRO DE 2021

Tavares - PB, 15 de SETEMBRO de 2021

EDIÇÃO Nº 1220

EDITAL SECULT Nº 002/2021

Divulga resultado de propostas habilitadas para apresentação dos artistas e trabalhadores da cultura na Mostra Cultural – Lei Aldir Blanc, do Município de Tavares/PB, e abre Segunda Chamada de Inscrições

A Secretária Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais, notadamente consoante o teor da Lei Federal nº 14.017/2020, do Decreto Municipal nº 882, de 14 de outubro de 2020, da Portaria Administrativa nº 106/2020, da Lei nº 14.150/2021, da Portaria SECULT nº 001/2021, e do Edital de Convocação nº 001/2021, **VEM TORNAR PÚBLICO O RESULTADO** das inscrições habilitadas para apresentação dos artistas e trabalhadores da cultura na Mostra Cultural – Lei Aldir Blanc, do Município de Tavares/PB:

Nome	Modalidade	Situação	Justificativa
01 - Margarete Gomes de Jesus (Miss Mister Tavares)		Deferida/Apta	Cumpriu com todos os requisitos previstos na legislação e no Edital SECULT 001/2021.
02 - Damião Inácio da Silva	Expressão Literária	Deferida/Apta	Cumpriu com todos os requisitos previstos na legislação e no Edital SECULT 001/2021.
03 - Ana Flávia Siqueira de Brito	Expressão de Cultura Regional (Cordelista)	Deferida/Apta	Cumpriu com todos os requisitos previstos na legislação e no Edital SECULT 001/2021.
04 - Erivonaldo Cachoeira da Silva	Setor Musical (Grupo)	Deferida/Apta	Cumpriu com todos os requisitos previstos na legislação e no Edital SECULT 001/2021.
05 - Cinthya Marcela Do Nascimento Da Silva	Setor Musical - Religioso (Grupo)	Deferida/Apta	Cumpriu com todos os requisitos previstos na legislação e no Edital SECULT 001/2021.
06 - Adenildo Pedro da Silva	Setor Musical - Religioso (Grupo)	Indeferida	Modalidade escolhida não condiz com dados constantes do beneficiário no Cadastro Cultural.
07 - Ednele Pereira da Silva	Setor Musical - Religioso (Grupo)	Indeferida	Modalidade escolhida não condiz com dados constantes do beneficiário no Cadastro Cultural.
08 - José Davi Visita (Nego Nagô)	Expressão de Cultural Regional	Deferida/Apta	Cumpriu com todos os requisitos previstos na legislação e no Edital SECULT 001/2021.
09 - Cinthya Marcela do Nascimento da Silva	Setor Musical - Religioso (Grupo)	Não homologada	Inscrição realizada em duplicidade.
10 - Luciene Felix de Medeiros Santos	Expressão De Cultura Regional (Culinário/ Produção Artesanal)	Indeferida	Não comprovou o cumprimento a todos os requisitos previstos na legislação e no Edital SECULT 001/2021.
11 - Messias Pereira de Lima	Quadrilha Junina	Deferida/Apta	Cumpriu com todos os requisitos previstos na legislação e no Edital SECULT 001/2021.
12 - Rafael Cássio dos Santos	Setor Musical (Grupo)	Deferida/Apta	Cumpriu com todos os requisitos previstos na legislação e no Edital SECULT 001/2021.
13 - Micael de Sousa Pinheiro	Expressão Plástica ou Artística (Artesanato)	Indeferida	Não comprovou o cumprimento a todos os requisitos previstos na legislação e no Edital SECULT 001/2021.
14 - Rahiane Barbosa	Expressão Plástica ou Artística (Artesanato)	Deferida/Apta	Cumpriu com todos os requisitos previstos na legislação e no Edital SECULT 001/2021.
15 - Cristovão Félix de Medeiros	Expressão Folclórica (Capoeira)	Deferida/Apta	Cumpriu com todos os requisitos previstos na legislação e no Edital SECULT 001/2021.
16 - Manoel Marcelo Fernandes da Silva	Expressão Musical (Banda de Pifanos); -Setor Musical (Grupo) -Setor Musical - Religioso (Grupo)	Não homologada	Inscrição realizada com múltiplas opções de modalidades.

17 - Maria das Neves Barbosa	Setor Musical (Artista Solo)	Indeferida	Não comprovou o cumprimento a todos os requisitos previstos na legislação e no Edital SECULT 001/2021.
18 - Grupo Nova Geração	Expressão de Cultural Regional (Nego Nagô)	Indeferida	Não comprovou o cumprimento a todos os requisitos previstos na legislação e no Edital SECULT 001/2021.
19 - Damião Inácio da Silva	Expressão Literária	Não homologada	Inscrição realizada em duplicidade.
20 - Damiana Lucena Ribeiro	Quadrilha Junina	Deferida/Apta	Cumpriu com todos os requisitos previstos na legislação e no Edital SECULT 001/2021.
21 - Mariana Pereira Gomes Pedro	Expressão Plástica Ou Artística (Artesanato)	Não homologada	Modalidade escolhida já preenchida pelo critério cronológico de inscrição.
22 - Francisca Daniele Pedro da Silva	Setor Musical (Dupla)	Deferida/Apta	Cumpriu com todos os requisitos previstos na legislação e no Edital SECULT 001/2021.
23 - Patricia Marques de Souza	Expressão de Cultura Regional (Culinário/ Produção Artesanal)	Indeferida	Não comprovou o cumprimento a todos os requisitos previstos na legislação e no Edital SECULT 001/2021.
24 - Antonio Marcos Ferreira da Silva	Setor Musical (Grupo)	Deferida/Apta	Cumpriu com todos os requisitos previstos na legislação e no Edital SECULT 001/2021.
25 - Espedita Alexandrina Diniz	Expressão de Cultura Regional (Culinário/ Produção Artesanal)	Indeferida	Modalidade escolhida não condiz com dados constantes do beneficiário no Cadastro Cultural.
26 - Ana Paula da Silva	Setor Musical (Artista Solo)	Deferida/Apta	Cumpriu com todos os requisitos previstos na legislação e no Edital SECULT 001/2021.
27 - Paulo Sérgio Gomes Pereira	Expressão Literária	Não homologada	Modalidade escolhida já preenchida pelo critério cronológico de inscrição.
28 - Paulo Sérgio Gomes Pereira	Expressão Literária	Não homologada	Modalidade escolhida já preenchida pelo critério cronológico de inscrição/inscrição em duplicidade.
29 - João Emanuel Gualter Santos	Setor Musical - Religioso (Grupo)	Deferida/Apta	Cumpriu com todos os requisitos previstos na legislação e no Edital SECULT 001/2021.
30 - Cleiton Ribeiro de Oliveira	Setor Musical (Artista Solo)	Deferida/Apta	Cumpriu com todos os requisitos previstos na legislação e no Edital SECULT 001/2021.
31 - Lorrán Gustavo Cachoeira Rodrigues	Setor Musical (Artista Solo)	Indeferida	Não comprovou o cumprimento a todos os requisitos previstos na legislação e no Edital SECULT 001/2021.
32 - Jaqueline Bezerra da Silva	Expressão Plástica ou Artística (Artesanato)	Indeferida	Não comprovou o cumprimento a todos os requisitos previstos na legislação e no Edital SECULT 001/2021.
33 - João Batista da Silva	Quadrilha Junina	Não homologada	Modalidade escolhida já preenchida pelo critério cronológico de inscrição.
34 - Joao Batista da Silva	Quadrilha Junina Setor Musical (Dupla)	Não homologada	Inscrição realizada com múltiplas opções de modalidades.
35 - José Jerônimo da Silva	Expressão Literária	Não homologada	Modalidade escolhida já preenchida pelo critério cronológico de inscrição.
36 - João Joaquim Júnior	Expressão Folclórica (Capoeira) Setor Musical (Grupo) Setor Musical - Religioso (Grupo)	Não homologada	Inscrição realizada com múltiplas opções de modalidades.
37 - Andressa Vitória Martins de Oliveira	Expressão Plástica Ou Artística (Artesanato)	Indeferida	Inscrição realizada sem demonstração de interesse em participar da Mostra Cultural.
38 - José Alex Balbino	Quadrilha Junina Setor Musical (Grupo) Setor Musical - Religioso (Grupo)	Não homologada	Inscrição realizada com múltiplas opções de modalidades.
39 - João Joaquim Júnior	Expressão Folclórica (Capoeira)	Não homologada	Modalidade escolhida já preenchida pelo critério cronológico de inscrição.
40 - José Jerônimo da Silva	Expressão Literária	Não homologada	Modalidade escolhida já preenchida pelo critério cronológico de inscrição/inscrição em duplicidade.
41 - Manoel Rosa de Lima	Expressão Literária	Não homologada	Modalidade escolhida já preenchida pelo critério cronológico de inscrição.
42 - Antônia Vieira Gomes	Expressão de Cultura Regional (Culinário/ Produção Artesanal)	Deferida/Apta	Cumpriu com todos os requisitos previstos na legislação e no Edital SECULT 001/2021.
43 - Jaine Cândido de Gois	Setor Musical - Religioso (Grupo)	Indeferida	Não comprovou o cumprimento a todos os requisitos previstos na legislação e no Edital SECULT 001/2021.
44 - João Paulo da Silva	Expressão Plástica Ou Artística (Artesanato)	Não homologada	Modalidade escolhida já preenchida pelo critério cronológico de inscrição.
45 - Catarina De Sena Monteiro	Expressão Plástica Ou Artística (Artesanato)	Não homologada	Modalidade escolhida já preenchida pelo critério cronológico de inscrição.
46 - Catarina De Sena Monteiro	Expressão Plástica Ou Artística (Artesanato)	Não homologada	Modalidade escolhida já preenchida pelo critério cronológico de inscrição/inscrição em duplicidade.



Semanário Oficial

CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999



ANO XXXII

PERÍODO - 15 A 21 DE SETEMBRO DE 2021

Tavares - PB, 15 de SETEMBRO de 2021 EDIÇÃO Nº 1220

Total de propostas previstas: **25 (vinte e cinco)**.

Total de inscrições deferidas/aprovadas: **17 (dezesete) propostas**.

Total de propostas a serem preenchidas: **08 (oito) propostas**.

Ficam, desde já, **CONVOCADOS** os responsáveis que tiveram as inscrições deferidas para participação na Mostra Cultural – Lei Aldir Blanc, que será realizada em dias e horários a serem divulgados por esta Secretaria.

Fica aberto, **até o dia 17/09/2021, o prazo improrrogável para realização de inscrição da segunda chamada** para que sejam contempladas as modalidades que não foram preenchidas na primeira chamada do Edital SECULT nº 001/2021.

Poderão se inscrever as seguintes modalidades: Expressão Musical (Banda de Pífanos), Setor Musical (Dupla), Setor Musical – Religioso (Grupo) e, ainda, **aqueles que suas inscrições não foram homologadas devido à modalidade escolhida já preenchida pelo critério cronológico de inscrição, ou por realização de inscrição com múltiplas opções de modalidades**.

As inscrições serão feitas exclusivamente pela internet, através do link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSck3hXAUkDqfBv26pv_3sj-8ZiYmlSuWqsp2tzcJWjqu8wsg/viewform?usp=sf_link.

Os interessados podem entrar em contato com Secretaria Municipal de Cultura, para sanar dúvidas ou obter mais informações, através do seguinte endereço de e-mail: cultura@tavares.pb.gov.br.

Tavares/PB, 15 de setembro de 2021.

Mylena Layse Leite de Lima
Secretária Municipal de Cultura
Matrícula nº 909.905

Lei nº 933/2021

Altera a redação do Parágrafo Único, do art. 2º, da Lei nº 849, de 09 de fevereiro de 2018, que “dispõe sobre a criação de Unidade Escolar; alteração da denominação das unidades escolares pertencentes à Rede Municipal de Educação do Município de Tavares, e determina outras providências”, e denomina Escola da Rede Municipal.

O Prefeito Constitucional do Município de Tavares, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao que dispõe a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. O Parágrafo Único, do art. 2º, da Lei nº 849, de 09 de fevereiro de 2018, para a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º

(...)

Parágrafo Único. A redação do *caput* deste artigo não terá efeito para o Centro Municipal de Educação Infantil

Professora Maria de Fátima Oliveira (Fátima Belém).

Art. 2º. Fica denominado o Centro Municipal de Educação Infantil Joana Epaminondas de Oliveira, localizado na Rua Vereador Manoel Tertuliano, de Escola Municipal de Educação Básica Joana Epaminondas de Oliveira.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Tavares/PB, 15 de setembro de 2021.

GENILDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito Constitucional

DECRETO Nº 928, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

Autoriza a realização do Campeonato Tavaresense de Futebol – Edição 2021, mediante a adoção de protocolos sanitários de combate à pandemia provocada pelo novo coronavírus (COVID-19), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES/PB, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 66, VI, da Lei Orgânica do Município, que dispõe sobre a competência do Prefeito Municipal para a expedição de decretos, portarias e outros atos administrativos;

CONSIDERANDO o teor do Decreto Estadual nº 41.570, de 31 de agosto de 2021, que dispõe sobre a adoção de novas medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO as disposições nos Decretos Municipais nº 863, de 18 de março de 2020; nº 864, de 21 de março de 2020; nº 865, de 28 de março de 2020; nº 866, de 02 de abril de 2020; nº 868, de 18 de abril de 2020; nº 869, de 18 de abril de 2020, nº 871, de 02 de maio de 2020; nº 873, de 18 de maio de 2020; nº 874, de 31 de maio de 2020; nº 876, de 14 de junho de 2020; nº 879, de 14 de agosto de 2020; nº 881, de 25 de setembro de 2020; nº 895, de 05 de janeiro de 2021; nº 899, de 08 de fevereiro de 2021; nº 900, de 24 de fevereiro de 2021; nº 901, de 08 de março de 2021; nº 902, de 10 de março de 2021; nº 907, de 16 de março de 2021; nº 908, de 04 de abril de 2021; nº 909, de 07 de abril de 2021; nº 911, de 19 de abril de 2021; nº 912, de 03 de maio de 2021; nº 914, de 20 de maio de 2021; nº 915, de 24 de maio de 2021; nº 916, de 02 de junho de 2021; nº 917 de 16 de junho de 2021; nº 918, de 16 de junho de 2021; nº 919, de 17 de junho de 2021; nº 920, de 03 de julho de 2021; nº 922, de 19 de julho de 2021; nº 923, de 02 de agosto de 2021; e nº 924, de 17 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO que os municípios paraibanos foram classificados em quatro estágios, denominados por bandeiras nas cores vermelha, laranja, amarela e verde, de acordo com a combinação de indicadores previstos no plano Novo Normal Paraíba;

CONSIDERANDO a atual situação epidemiológica de todo Estado da Paraíba e do Município de Tavares, cujos casos vêm sendo reduzidos consideravelmente;

CONSIDERANDO o avanço da vacinação no âmbito do Município de Tavares e a grande parcela da população já vacinada ao menos com a primeira dose, sendo a campanha de imunização do Município destaque entre os 20 (vinte) municípios paraibanos que mais



Semanário Oficial



CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999

ANO XXXII

PERÍODO - 15 A 21 DE SETEMBRO DE 2021

Tavares - PB, 15 de SETEMBRO de 2021 EDIÇÃO Nº 1220

avanzaram na vacinação, segundo o Governo do Estado que, inclusive, premiou a equipe de vacinação do Município de Tavares;

CONSIDERANDO a necessidade de retomada gradual das atividades, diante do cenário de melhora nos índices epidemiológicos;

CONSIDERANDO o tradicional Campeonato Tavaresense de Futebol, que ocorre todos os anos e que no ano passado teve sua edição interrompida, em razão da pandemia da COVID-19;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a realização do Campeonato Tavaresense de Futebol – Edição 2021, que terá início aos 12 de setembro de 2021, com a cerimônia de abertura, e jogos oficiais a partir do dia 18 de setembro de 2021, com previsão de término em 19 de dezembro de 2021.

Art. 2º. Os jogos deverão acontecer no Campo de Futebol "O Rinaldão", localizado no Bairro Frei Alberto, obedecendo-se a capacidade de ocupação de 50% (cinquenta por cento) em relação ao público, que deverá manter o distanciamento social, mediante o uso obrigatório de máscara e utilização de álcool líquido e/ou em gel 70% (setenta por cento).

Art. 3º. A realização do Campeonato Tavaresense de Futebol – Edição 2021 será fiscalizada pela Vigilância Sanitária, com o apoio da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

Art. 4º. Fica autorizada a transmissão do Campeonato Tavaresense de Futebol – Edição 2021, pela Rádio Comunitária São Miguel FM, mediante os parâmetros estabelecidos pela Assessoria de Comunicação deste Município, cabendo à RadCom realizar a transmissão das partidas e do intervalo, cuja narração será realizada pelos locutores devidamente credenciados pela Prefeitura Municipal de Tavares para o evento, sendo vedado à RadCom proceder com apoio cultural a comércios e afins.

Art. 5º. Novas medidas em relação ao poderão ser adotadas, a qualquer momento, em função do cenário epidemiológico do Estado e as medidas adotadas nesse decreto serão reavaliadas juntamente com próxima avaliação do Plano Novo Normal.

Art. 6º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Tavares/PB, 10 de setembro de 2021.

Genildo José da Silva
Prefeito Constitucional



Semanário Oficial

CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999



ANO XXXII

PERÍODO - 15 A 21 DE SETEMBRO DE 2021

Tavares - PB, 20 de SETEMBRO de 2021 EDIÇÃO Nº 1220

EDITAL SECULT Nº 003/2021

Divulga resultado definitivo de propostas habilitadas para apresentação dos artistas e trabalhadores da cultura na Mostra Cultural – Lei Aldir Blanc, do Município de Tavares/PB.

A Secretária Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais, notadamente consoante o teor da Lei Federal nº 14.017/2020, do Decreto Municipal nº 882, de 14 de outubro de 2020, da Portaria Administrativa nº 106/2020, da Lei nº 14.150/2021, da Portaria SECULT nº 001/2021, e do Edital de Convocação nº 001/2021, **VEM TORNAR PÚBLICO O RESULTADO DEFINITIVO** das inscrições habilitadas para apresentação dos artistas e trabalhadores da cultura na Mostra Cultural – Lei Aldir Blanc, do Município de Tavares/PB:

Inscritos na Segunda Chamada:

Nome	Modalidade	Situação	Justificativa
01 - Manoel Lopes da Silva Filho		Deferida/Apta	Cumpriu com todos os requisitos previstos na legislação e no Edital SECULT 001/2021.
02 - Luciene Felix de Medeiros Santos	Expressão Plástica ou Artística (Artesanato)	Indeferida	Não comprovou o cumprimento a todos os requisitos previstos na legislação e no Edital SECULT 001/2021.
03 - Patrícia Marques de Souza (Engenho Ramiro Marques)	Expressão De Cultura Regional (Culinário/ Produção Artesanal)	Deferida/Apta	Cumpriu com todos os requisitos previstos na legislação e no Edital SECULT 001/2021.
04 - Mariana Pereira Gomes Pedro	Expressão Plástica ou Artística (Artesanato)	Deferida/Apta	Cumpriu com todos os requisitos previstos na legislação e no Edital SECULT 001/2021.
05 - Luísa Vieira Monteiro	Expressão Plástica ou Artística (Artesanato)	Deferida/Apta	Cumpriu com todos os requisitos previstos na legislação e no Edital SECULT 001/2021.
06 - Paulo Sérgio Gomes Pereira	Expressão Literária	Deferida/Apta	Cumpriu com todos os requisitos previstos na legislação e no Edital SECULT 001/2021.
07 - Catarina de Sena Monteiro	Expressão Plástica ou Artística (Artesanato)	Indeferida	Modalidade escolhida já preenchida pelo critério cronológico.
08 - José Jerônimo da Silva	Expressão Literária	Indeferida	Modalidade escolhida já preenchida pelo critério cronológico.
09 - Damiana Verônica de Sá Marcelino	Setor Musical (Dupla)	Deferida/Apta	Cumpriu com todos os requisitos previstos na legislação e no Edital SECULT 001/2021.
10 - Mariana Pereira Gomes Pedro	Expressão Plástica ou Artística (Artesanato)	Indeferida	Inscrição realizada em duplicidade.
11 - Marcony Ferreira de Lima	Setor Musical (Grupo)	Deferida/Apta	Cumpriu com todos os requisitos previstos na legislação e no Edital SECULT 001/2021.
12 - José Jerônimo da Silva	Expressão Literária	Indeferida	Inscrição realizada em duplicidade.
13 - Jaqueline Bezerra da Silva	Expressão Plástica ou Artística (Artesanato)	Indeferida	Modalidade escolhida já preenchida pelo critério cronológico.

14	Sandra Ferreira da Silva	Expressão Plástica ou Artística (Artesanato)	Indeferida	Modalidade escolhida já preenchida pelo critério cronológico.
15	Jaine Cândido de Gois	Setor Musical - Religioso (Grupo)	Deferida/Apta	Cumpriu com todos os requisitos previstos na legislação e no Edital SECULT 001/2021.

Total de inscrições realizadas na segunda chamada: **15 (quinze).**

Total de inscrições deferidas/aprovadas: **08 (oito) propostas.**

Resultado Definitivo, data e tempo de apresentação:

Nome	Modalidade	Data de apresentação	Tempo de apresentação
Messias Pereira de Lima	Quadrilha Junina	24/09/2021	20 minutos
Damiana Lucena Ribeiro	Quadrilha Junina	24/09/2021	20 minutos
Margarete Gomes de Jesus (Miss Mister Tavares)	Expressão de Beleza	24/09/2021	15 minutos
Manoel Lopes da Silva Filho	Expressão Musical (Banda de Pifanos)	24/09/2021	10 minutos
Ana Flávia Siqueira de Brito	Expressão de Cultura Regional (Cordelista)	24/09/2021	10 minutos
José Davi Visita (Nego Nagô)	Expressão de Cultural Regional	24/09/2021	10 minutos
Cristovão Félix de Medeiros	Expressão Folclórica (Capoeira)	24/09/2021	10 minutos
Rahiane Barbosa	Expressão Plástica ou Artística (Artesanato)	24/09/2021	03 minutos
Luísa Vieira Monteiro	Expressão Plástica ou Artística (Artesanato)	24/09/2021	03 minutos
Mariana Pereira Gomes Pedro	Expressão Plástica ou Artística (Artesanato)	24/09/2021	03 minutos
Antônia Vieira Gomes	Expressão de Cultura Regional (Culinário/ Produção Artesanal)	24/09/2021	03 minutos
Patrícia Marques de Souza (Engenho Ramiro Marques)	Expressão De Cultura Regional (Culinário/ Produção Artesanal)	24/09/2021	03 minutos
Damião Inácio Pereira	Expressão Literária	24/09/2021	03 minutos
Paulo Sérgio Gomes Pereira	Expressão Literária	24/09/2021	03 minutos
Nome	Modalidade	Data de apresentação	Tempo de apresentação
Antônio Marcos Ferreira da Silva	Setor Musical (Grupo)	25/09/2021	15 minutos
Marcony Ferreira de Lima	Setor Musical (Grupo)	25/09/2021	15 minutos
Ervivaldo Cachoeira da Silva	Setor Musical (Grupo)	25/09/2021	15 minutos
Rafael Cássio dos Santos	Setor Musical (Grupo)	25/09/2021	15 minutos
Francisca Daniele Pedro da Silva	Setor Musical (Dupla)	25/09/2021	15 minutos
Damiana Verônica de Sá Marcelino	Setor Musical (Dupla)	25/09/2021	15 minutos
Ana Paula da Silva	Setor Musical (Artista Solo)	25/09/2021	15 minutos
Cleiton Ribeiro de Oliveira	Setor Musical (Artista Solo)	25/09/2021	15 minutos
João Emanuel Gualter Santos	Setor Musical - Religioso (Grupo)	25/09/2021	15 minutos
Jaine Cândido de Gois	Setor Musical - Religioso (Grupo)	25/09/2021	15 minutos
Cynthia Marcela do Nascimento da Silva	Setor Musical - Religioso (Grupo)	25/09/2021	15 minutos

Total de inscrições deferidas/aptas para participação na Mostra Cultural: **25 (vinte e cinco)**

Ficam, desde já, **CONVOCADOS** os responsáveis que tiveram as inscrições deferidas para apresentação na Mostra Cultural – Lei Aldir Blanc, para participarem de reunião que será realizada no dia 22/09/2021, quarta-feira, às 10h30min, na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua João de Paiva Nunes, 402, Centro.

Tavares/PB, 20 de setembro de 2021.

Mylena Layse Leite de Lima
Secretária Municipal de Cultura
Matrícula nº 909.905



Semanário Oficial



CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999

ANO XXXII

PERÍODO - 15 A 21 DE SETEMBRO DE 2021

Tavares - PB, 20 de SETEMBRO de 2021 EDIÇÃO Nº 1220

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 20/2021

OBJETO: Contratação de Empresa e/ou Pessoa Física para Prestação de Serviços de manutenção e conservação da frota de veículos próprios e locados e da Prefeitura de Tavares – PB, conforme especificações constantes do termo de referência. Data e Local, às 08:00 horas do dia 01/10/2021, na sala de reuniões da CPL, na Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares. Qualquer informação poderá ser obtida na sede da CPL ou através do telefone: 3450-1041. O Edital poderá ser obtido no site institucional da Prefeitura: www.tavares.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB: www.tce.pb.gov.br.

Tavares – PB, em 20 de setembro de 2021.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro Oficial